

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 874 de 24 de DEZEMBRO de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3646-3400

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/EBSERH

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/EBSERH

SUMÁRIO

Sumário

1	SUPERINTENDÊNCIA.....	3
	RETIFICAÇÃO	3
	PORTARIA - SEI Nº 756, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	3
	DESIGNAÇÃO.....	4
	PORTARIA - SEI Nº 757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	4
	PORTARIA - SEI Nº 758, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	5
	PORTARIA - SEI Nº 759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	5
	PORTARIA - SEI Nº 761, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025	6
	PORTARIA - SEI Nº 762, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025	6
	PORTARIA - SEI Nº 763, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025	7
	PORTARIA - SEI Nº 764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	7
	PORTARIA - SEI Nº 766, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	8
2	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
	REMANEJAMENTO INTERNO	8
	PORTARIA - SEI Nº 44, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.....	8
3	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	9
	DESIGNAÇÃO.....	9
	PORTARIA - SEI Nº 765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	9
	PORTARIA - SEI Nº 768, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025	11

1 SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 756, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Retificar a Portaria-SEI nº 731, de 01 de dezembro de 2025, **publicada no Boletim de Serviço nº 870**, de 05 de dezembro de 2025.

onde se lê: "... Art. 1º Designar **Daniela Rocha de Almeida Cardoso**, matrícula SI-APE nº **175******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de

Cuidados Especializados, ligado a Divisão de Gestão do Cuidado, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EB-SERH, no período de 15/12/2025 e 19/12/2025.

leia-se: "... Art. 1º Designar **Daniela Rocha de Almeida Cardoso**, matrícula SIAPE nº **175******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, ligado a Divisão de Gestão do Cuidado, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EB-SERH, no período de 15/12/2025 a 27/12/2025.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EB-SERH

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Andreia Ribeiro Santos Meneses, matrícula SIAPE nº 113****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoas, ligada a Divisão de Gestão de Pessoas, vinculado à Gerência Administrativa, junto a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EB-SERH, no período de 26/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EB-SERH

PORTARIA - SEI Nº 758, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Dariana Somavilla Avinio**, matrícula SIAPE nº **341******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoas, ligada a Divisão de Gestão de Pessoas, vinculado à Gerência Administrativa, junto a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSE RH, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EBSE RH

PORTARIA - SEI Nº 759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Lenise Ribeiro da Silva Carvalho**, matrícula SIAPE nº **342******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoas, ligada a Divisão de Gestão de Pessoas, vinculado à Gerência Administrativa, junto a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSE RH, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EBSE RH

PORTARIA - SEI Nº 761, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Tatiana Leão Kiefer de Albuquerque Mello**, matrícula SI-APE **223*****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 05/01/2026 à 09/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EBSEERH

PORTARIA - SEI Nº 762, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **AMANDA OLIVEIRA SARMENTO**, matrícula SIAPE **304******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 29 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EBSEERH

PORTARIA - SEI Nº 763, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Flávia Tosta Mello**, matrícula SIAPE 217****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, ligada ao Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSERH, no período de 01 de janeiro 2026 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Ludmila Barbosa Ferreira**, matrícula SIAPE nº 211****, como substituta na função gratificada de Chefia da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, vinculada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSERH, no período de 29 a 31/12/2025.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2025.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 766, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 1705, de 29 de dezembro de 2023, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Mariana da Cunha Andrade Peixoto, matrícula SIAPE 304 ****, como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, vinculado à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 29/12/2025 a 09/01/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2025.

Rodrigo Machado Santos

Portaria - SEI nº 3009, de 28 de dezembro de 2023

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/EBSEERH

2 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

PORTARIA - SEI Nº 44, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 1520, de 03 de junho de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1324, de 22 de junho de 2022 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
142****	MICHELLE DE SOUZA ANATOLIO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	10/12/2025
347****	UOSINGTON MÁRIO DOS SANTOS MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	04/11/2025
332****	PATRICIA SENA MACHADO OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRA	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA	01/10/2025
228****	CARLIANA DE MELO OLIVEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE HOSPITAL DIA	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	15/12/2025

Eglantina Alonso Braz

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Complexo Universitário Hospitalar Prof. Edgard Santos - HUPES-UFBA

3 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **90036/2025**, para a Contratação, por meio de pregão tradicional, de empresa para prestação de serviço contínuo **com dedicação exclusiva de mão de obra** na área de Engenharia Clínica para serviço em engenharia clínica para manutenções corretivas e preventivas com substituição de peças, calibração, análise de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de pareceres/especificação/laudos técnicos e consultoria no gerenciamento de equipamentos biomédicos em todas as Unidades Físicas e Anexos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES).

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SI-APE	CARGO	FUNÇÃO
Nelson Pinto de Sousa	217****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituto(a)

Gesane Cerqueira Araujo	101****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto(a)
Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação Substituto(a)
Ana Carla Santos Bispo	349****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto(a)
Rodrigo Silva Santos	245****	Engenheiro Clínico	Equipe de Apoio/Técnica
Paulo Márcio Mesquita Júnior	120****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	Equipe de Apoio/Técnica
Fernando Silva Pereira	152****	Técnico em contabilidade	Equipe de Apoio/Técnica

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria SEI nº 597/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES-UFBA

PORTARIA - SEI Nº 768, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1613, de 09 de agosto de 2023, em pleno atendimento ao

disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei n.º 13.303/2016 e dos artigos 161 e 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 52/2025, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 90065/2025, firmado com a FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA CNPJ n.º 05.399.623/0001-00, que tem por objeto a contratação de serviços de solução integrada para organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COM- PLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Airan Silva Mutti	2288142	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

II - GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍ- CULA SI- APE	LOTAÇÃO
Josiel Ferreira Nascimento	3315623	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

III - FISCAL TÉCNICO:

NOME COM- PLETO	MATRÍ- CULA SI- APE	LOTAÇÃO
Emerson Ferreira Beathm	2242462	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

IV - FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

NOME COM- PLETO	MATRÍ- CULA SI- APE	LOTAÇÃO
Fernando Silva Pereira	1523237	Setor de Contabilidade

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da Autoridade Competente.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento

do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscal técnico e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal(ais) técnico(s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade/setor demandante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES-UFBA